Acto nº 28 de 10 de Março de 1931

Equipara os vencimentos do Commissario Especial de Tapyr aos de Floresta e Cap-Erê.

O Dr. Amyntas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das poderes que lhe são conferidos pelo Dec. 4666 de 9 de Dezº de 1930, etc.

Considerando que o Commissario Especial do Tapyr tem a seu cargo uma Zona muito grande, não havendo razão para que outros commissarios especiaes percebam vencimentos superiores aos seus,

Resolve:

Art. 1º Equiparar os vencimentos do Commissario Especial de Tapyr aos vencimentos que percebem os seus collegas com jurisdicção em Floresta e Cap-Erê, a contar de 1º de Março corrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 10 de Março de 1931.

Amyntas Maciel
Prefeito